



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

MENSAGEM Nº 06/2020

DE 14 DE ABRIL DE 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Colendo Plenário.

Cumpre-me através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, a mensagem e Projeto de Lei Municipal nº 06 de 14 de abril de 2020, que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências”**.


Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei, para criar a abertura de crédito adicional especial para a criação de fichas orçamentárias na Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2020 para a contratação de serviços, aquisição de materiais permanentes e de consumo, tendo em vista a situação de emergência, no enfrentamento a Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Informo que a ficha orçamentária a ser aberta totaliza o valor de R\$255.462,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), com recursos de Transferências do SUS do Estado e da União.

Portanto conto com a atenção de todos os vereadores, no combate a pandemia do coronavírus.

Cumpre informar ainda, que as dotações a serem abertas serão na Secretaria Municipal de Saúde, que é para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, o qual rogo pela sua aprovação, solicitando que tramite em regime de urgência.

Cordialmente,


CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

*Recebido em
15.04.2020*



APROVADO
Em _____/_____/_____
Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG 1669673 SSP/AL
CPF 010 734 444-06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
PROJETO DE LEI Nº06/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

APROVADO
Em _____/_____/_____
Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG 1669673 SSP/AL
CPF 010 734 444-06

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal e outros diplomas legais: faço saber, que a câmara municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2020, Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$255.462,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10 – SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0009 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

2208 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID-19

ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 042600000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO

VALOR - R\$ 49.462,00

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0009 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

2209 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID-19

ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO

VALOR - R\$ 206.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos definido pelo Art. 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Junqueiro/AL, 14 de abril de 2020.


CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito


APROVADO
Em _____
Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG 1669673 SSP/AL
CPF 010 734 444-06


APROVADO
Em _____
Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG 1669673 SSP/AL
CPF 010 734 444-06